

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
11201	R\$ 243.132,54	21204221
11202	R\$ 51.488,01	21204223
TOTAL	R\$ 294.620,55	

Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 17 de agosto de 2023.

#### HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

##### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

Processo nº 00610495.000085/2021-75.

Objeto: Aquisição dos Cassetes a serem utilizados na realização de exames de raio-x - em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Empresa beneficiária: Konica Minolta Healthcare do Brasil – CNPJ: 71.256.283/0001-85.

Valor Global: A presente despesa está orçada no valor global de R\$ 36.153,05 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e três reais, e cinco centavos).

Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Da Dotação Orçamentária: 241315 24131 110201 – Construção, Reforma, Amp. e Aparelhamento de Unid. Hosp de Ref.

Do Elemento de Despesa: 44.90.52.08 – Aparelho Equip. Utens. Médico Odont. Labor e Hospitalar.

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

O Diretor Geral do Hospital Giselda Trigueiro, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos do referido processo, reconheceu pela Inexigibilidade da presente contratação. Sendo assim, autorizou a contratação direta de empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil, tendo em vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação – atestada na Declaração de Exclusividade acostada ao supramencionado processo e validada através do Parecer Jurídico pela Assessoria Jurídica desta Pasta de Saúde Pública ASSEJUR/SESAF e PGE/RN.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

Signatário: André Luciano de Araújo Prudente – Diretor Geral/HGT.

#### HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

##### EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019

Processo Nº 00610183.000082/2018-50

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a PROMEDCARE COMÉRCIO EM EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da cláusula quinta - da Vigência

Onde se lê: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2022 a 02/09/2023, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN.

Leia-se: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2023 a 02/09/2024, eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN.

##### DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento

Direção geral, Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz

Natal/RN, 13 de setembro de 2023

#### HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

##### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO nº 00610356.000079/2021-11

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 44/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 039/2021

PARTES: HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA..

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, dispensando o servidor Jordão Alexandre França, matrícula 157.994-0 e designando o servidor, Henrique Jorge Pinheiro Silveira, matrícula 198.551-5, como fiscal de contrato. Passando assim a CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)

##### CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

8.18 Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato: Henrique Jorge Pinheiro Silveira, Matrícula: 198.551-5 (Chefe da Informática), observando o que prevê os § 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de agosto de 2023. Tadeu Alencar Fonseca de Queiroz - Diretor Gera

#### HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA – HRTVM

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2022 - Processo SEI nº: 00610417.000022/2023-11.

CONTRATANTE: Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, CNPJ nº 08.241.754/0104-50

CONTRATADO(A): AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 02.737.691/0001-36.

OBJETO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 16/09/2023 a 15/09/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 24.010/2022 SRP – Secretaria Municipal de Administração / SEMAD – Natal/RN, fundamentada na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Contrato assinado pela autoridade competente (Direção Geral) no dia 12/09/2022, Processo SEI nº. 00610417.000002/2022-51 (Original), Processo SEI nº 00610417.000022/2023-11 (Relacionado). Fundamenta-se ainda o presente Termo Aditivo no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: Fica estabelecido para os serviços objeto deste termo aditivo o valor estimativo total de R\$ 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais) equivalente a 12 (doze) parcelas estimativas mensais de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24.131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares. // Elemento da Despesa: 3.3.90.39-07 – Locação de Equipamentos e Processamento de Dados. // Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 16/09/2023 a 15/09/2024.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas entre as partes no contrato inicial, e não alteradas.

SIGNATÁRIOS: Gustavo Randson Sarmiento Vidal - CPF: 046.905.354-26 pela contratante e Ailton Lisboa Barreto Junior – CPF: 615.284.633-15 pela contratada.

TESTEMUNHAS: Fernando Félix da Silva – pela contratante e Valéria Cristina Santos da Costa – pela contratada.

#### HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL

Aviso-Cancelamento da Homologação | Processo: 00610345.000024/2023-93

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da homologação dos itens 1,2,3,4,6,8 do Pregão Eletrônico N° 09/2023 pelas razões justificadas nos autos do processo.

Natal, 12 de agosto de 2023. Ana Cleide Costa Fernandes, Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610022.001270/2023-11

CONTRATO 24/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A VIAGENS PROMO TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa VIAGENS PROMO TURISMO LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo, conforme detalhado no termo de referência de ID 21132194.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501 - Outros recursos não vinculados - IDEMA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Nacional, Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 12 de setembro de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ROBERTA DUARTE FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

VIAGENS PROMO TURISMO LTDA.

CNPJ nº. 05.008.876/0001-06

RENATO TOSHIMITSU KIDO

Processo nº 12610022.001545/2023-16

CONTRATO Nº 23/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A CATIVA TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa CATIVA TURISMO LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo, conforme detalhado no termo de referência de ID 21713459.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Nacional, Dorgival Macedo Filho, Matrícula: 245.380-0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal 12 de setembro de 2023.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

ROBERTA DUARTE FERNANDES

CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

CATIVA TURISMO LTDA.

CNPJ nº. 05.111.606/0001-18

MARCELO ADAMS

Processo nº 12610022.001545/2023-16

CONTRATO Nº 23/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A CATIVA TURISMO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa CATIVA TURISMO LTDA. para execução de campanha de marketing cooperativo, conforme detalhado no termo de referência de ID 21713459.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

Projeto de atividade: 104301 - Interface com organizações governamentais e não governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 4.501.927301 - Outros recursos não vinculados – IDEMA

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá duração até 31/12/2023 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.